



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º

93

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria n.º 1.236, de 8 de julho de 1971, RESOLVE

APROVAR

Projeto de Engenharia

..... Rodovia BR.070/GO....., trecho
Goiás Velho-Campo Alegre

conforme parecer técnico da DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS exarado nas fls.93.....
do Processo DNER n.º 8163/77

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º	37
de	10a/4/9/1977
<i>[Assinatura]</i>	
VENÍCIO PEDRONI	Matr. 1.573
Sa. RR. Sv. Pb. CD. DPDD	

/ss.

Em, 28 de Julho de 1979.

ADIMICADA A PRIMEIRA VIA
DO PARECER DE PROJ.

ENG.º FRANCISCO MATTOS DE BRITTO PEREIRA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

[Assinatura]
HELENICE P. BRITO
Se. AA/Dr.P
Chefe